



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00217 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas conforme autorização na lei 2216/2022, suplementação por anulação do dotação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		100.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.03	Setor de Assistencia ao Educando		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0802	Proteção Social Especial		
12.306.0802.2045	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	295 Material de Consumo		54.599.72
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		54.599.72
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			54.709.72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01	Departamento de Contabilidade		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2025	Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.3.90.34.00	197 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		100.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00217 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	233	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		3.000.00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo		12.599.72
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		12.599.72
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033		Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.30.00	252	Material de Consumo		2.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		2.000.00
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	267	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.500.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		2.500.00
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		29.000.00
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2039		Treinamento e Capacitação de Recursos H		
3.3.90.36.00	281	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.500.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		1.500.00
12.367		Educacao Especial		
12.367.1203		Transporte Escolar		
12.367.1203.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.3.90.30.00	290	Material de Consumo		4.000.00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação		4.000.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.3.90.39.00	388	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.00
TOTAL:			R\$	54.709.72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00217 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

NOVA ERA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL